



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 416/06, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Dá nome à Vila sem denominação de Alto Santo Antonio, com inicio na residência do senhor Arcelino ate a residência do senhor José Almir no Distrito de Dourado e da outras providências.

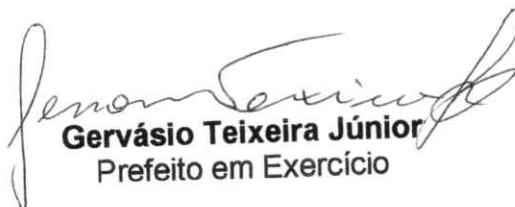
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Dá nome à Vila sem denominação de **Alto Santo Antonio**, com inicio na residência do senhor Arcelino ate a residência do senhor José Almir no Distrito de Dourado e da outras providências.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará em 28 de abril de 2006.


Gervásio Teixeira Júnior
Prefeito em Exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº. 53 - CENTRO
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000
Fone: 3376.1012, Fax: 3376.1004
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3
www.guaiuba.ce.gov.br

